



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 089/2013

De 18 de março de 2013.

Cede servidor a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Porto da Folha, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

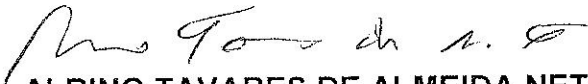
Art.-1º - Ceder o servidor Municipal, Sr. **MIGUEL SILVA SANTANA NETO, Agente Comunitários de Saúde**, portador do CPF nº. 005.585.465-60, em atendimento ao ofício nº.002/2013, do Exmo. Sr. **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha**, para prestar seus serviços na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, nesta cidade, com ônus para órgão de origem, com início em 02 de janeiro do ano em curso à 31 de dezembro de 2013.

Art.-2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2013.

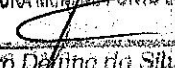
Art.- 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se Se cumpra.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

26 MAR. 2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE


Pedro Delfino da Silva Filho
Chefe do DGH
CPF: 414.413.365-16

RECEBI EM
26/03/2013

Recebido em
25/03/2013
12:20 h